



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de Maio nº. 263 – CENTRO CEP: 68.165-000 – C.N.P.J.

- 10.222.297/0001-93 – Fone (93)3543-1906 FAX 93-35431919

E-mail R@click21.com.br

ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00009-ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2016, às 08:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, na sala de licitação, reuniram-se a pregoeira e equipe de apoio, designada pela portaria nº 001/2016 de 04 de janeiro de 2016, com os seguintes membros: SELMA HAUSSER - Pregoeira, e Equipe de Apoio: ROSILDA HELENA MARQUES DA SILVA e GILBERTO GONÇALVES LICO DE HOLANDA. Reuniram-se em sessão Pública, para dirigir e analisar o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 9/2016-00009, que tem por objeto Aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios, utensílio doméstico, recarga e vasilhame de gás de cozinha para manutenção dos programas Peti, Projovem, Cras, Conselho Tutelar Programa do Idoso, IGD e Fundo Municipal de Assistência de Social conforme as especificações e condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 9/2016-00009 e seus Anexos. A Pregoeira apresentou os membros da equipe, em seguida solicitou às Empresas presentes que se identificassem, entregando o credenciamento. Foi constatada a presença das seguintes empresas: **J N LOPES COMÉRCIO ME** CNPJ: 13.309.709/0001-15, representada pelo proprietário o Senhor JOSÉ NILSON LOPES, portadora da carteira de Identificação nº 14138778 SSP/AM. **ROBSON DE OLIVEIRA LIMA ME**, CNPJ: 08.377.942/0001-03, representada pelo proprietário o Senhor ROBSON DE OLIVEIRA LIMA, portador da carteira de Identificação nº 3960389 PC/PA, **DISTRIBUIDORA BELA VISTA PLACAS LTDA ME** CNPJ: 19.379.095/0001-24 representada pelo seu procurador o Senhor Sandro de Souza Cordeiro, portador da carteira de Identificação nº 3135250 SSP/RR. **A SILVA DE SOUZA COMÉRCIO SERVIÇO ME**, CNPJ: 07.859.889/0001-06, representada pelo proprietário o Senhor ARNALDO SILVA DE SOUZA, portador da carteira de Identificação nº 3061327 SSP/PA. Após análise do credenciamento, verificou-se que as empresas encontram-se credenciadas conforme exigências editalícia. Em seguida passou-se para os recebimentos dos envelopes das propostas. **LOTE 01: J N LOPES COMÉRCIO ME**, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 80.195,55 (oitenta mil e cento e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). **ROBSON DE OLIVEIRA LIMA ME**, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 76.150,00 (setenta e seis mil cento e cinquenta reais). **DISTRIBUIDORA BELA VISTA PLACAS LTDA ME** apresentou proposta inicial no valor de R\$ 69.307,40 (sessenta e nove mil trezentos e sete reais e quarenta centavos). A pregoeira inicia fase de lance com a proponente **J N LOPES COMÉRCIO ME**, que desiste de ofertar lance após reduzir o valor para R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) **DISTRIBUIDORA BELA VISTA PLACAS ME**, que desiste de ofertar lance após reduzir o valor para R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais) **ROBSON DE OLIVEIRA LIMA ME**, que reduz o valor para R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais). A pregoeira abre negociação com a proponente **ROBSON DE OLIVEIRA LIMA ME** que declara não haver mais possibilidade de redução de valor. **LOTE 02: J N LOPES COMÉRCIO ME**, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 125.300,70 (cento e vinte cinco mil e trezentos reais e setenta centavos). **DISTRIBUIDORA BELA VISTA PLACAS LTDA ME** apresentou proposta inicial no valor de R\$ 124.956,50 (cento e vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). **ROBSON DE OLIVEIRA LIMA ME** apresentou proposta inicial no valor de R\$ 115.539,00 (cento e quinze mil quinhentos e trinta e nove reais). A pregoeira inicia fase de lance com a proponente **J N LOPES COMÉRCIO ME**, que desiste de ofertar lance após reduzir o valor para R\$ 112.900,00, (cento e doze mil e novecentos reais) **DISTRIBUIDORA BELA VISTA PLACAS ME**, que desiste de ofertar lance após reduzir o valor para R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil e reais), **ROBSON DE OLIVEIRA LIMA ME**, que reduz o valor para R\$ 87.900,00 (oitenta e sete mil e novecentos reais). A pregoeira abre negociação com a proponente que declara não haver mais possibilidade de redução de valor. **LOTE 03: J N LOPES COMÉRCIO ME**, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 61.669,70 (sessenta e um mil e seiscentos e sessenta e nove reais e setenta centavos). **DISTRIBUIDORA BELA VISTA PLACAS ME** apresentou proposta inicial no valor de R\$ 61.501,00 (sessenta e um mil quinhentos e um reais). **ROBSON DE OLIVEIRA LIMA ME**, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 57.816,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e dezesseis reais). A pregoeira inicia fase de lance com a proponente **J N LOPES COMÉRCIO ME** que desiste de ofertar lance após reduzir o valor para R\$ 55.000,00, (cento e cinquenta e cinco mil reais) **DISTRIBUIDORA BELA VISTA PLACAS ME**, que desiste de ofertar lance após reduzir o valor para R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais), **ROBSON DE OLIVEIRA LIMA ME**, que reduz o valor para R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). A pregoeira abre negociação com a proponente que declara não haver mais possibilidade de redução de valor. **LOTE 04: J N LOPES**



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de Maio nº. 263 – CENTRO CEP: 68.165-000 – C.N.P.J.

- 10.222.297/0001-93 – Fone (93)3543-1906 FAX 93-35431919

E-mail R@click21.com.br

COMÉRCIO ME, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 50.160,00 (cinquenta mil e cento e sessenta reais). **ROBSON DE OLIVEIRA LIMA ME**, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). A pregoeira inicia fase de lance com a proponente **J N LOPES COMÉRCIO ME** que desiste de ofertar lance após reduzir o valor para R\$ 48.900,00, (quarenta e oito mil e novecentos reais) **ROBSON DE OLIVEIRA LIMA ME**, que reduz o valor para R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais). A pregoeira abre negociação com a proponente **ROBSON DE OLIVEIRA LIMA ME** que reduz o valor para R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). **LOTE 05: J N LOPES COMÉRCIO ME**, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 13.443,45 (treze mil e quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos). **DISTRIBUIDORA BELA VISTA PLACAS ME** apresentou proposta inicial no valor de R\$ 20.673,00 (vinte mil, seiscentos e setenta e três reais). **ROBSON DE OLIVEIRA LIMA ME**, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 11.935,50 (onze mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). A pregoeira inicia fase de lance com a proponente **J N LOPES COMÉRCIO ME**, declara não haver mais possibilidade de redução de valor, **DISTRIBUIDORA BELA VISTA PLACAS ME**, que desiste de ofertar lance após reduzir o valor para 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), **ROBSON DE OLIVEIRA LIMA ME** que reduzir o valor 10.000,00 (dez mil reais) A pregoeira abre negociação com a proponente **ROBSON DE OLIVEIRA LIMA ME**, que declara não haver mais possibilidade de redução de valor. **LOTE 06: A SILVA DE SOUZA COMÉRCIO SERVIÇO ME**, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 15.329,00 (quinze mil e trezentos e vinte nove reais). A pregoeira abre negociação com a proponente **A SILVA DE SOUZA COMÉRCIO SERVIÇO ME**, que reduz o valor para R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) e declara não haver mais possibilidade de redução de valor. Encerrada a fase de lances, procedeu-se a análise dos documentos de habilitação das empresas, conferência realizada mediante a apresentação dos documentos originais. Verificou se que as licitantes estão habilitadas conforme exigência editalícia, apenas a licitante **A SILVA DE SOUZA COMÉRCIO SERVIÇO ME** apresentou a CND tributária vencida. A licitante requereu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a regularidade fiscal, o que foi deferido pela pregoeira, fundamentado no Art. 43 § 1º da LC 123/06. A pregoeira declara vencedora às empresas **ROBSON DE OLIVEIRA LIMA ME** nos lotes nºs 01 ao 05 e **A SILVA DE SOUZA COMÉRCIO SERVIÇO ME** no lote nº 6. As empresas renunciam o direito de interpor recursos. A pregoeira comunica aos licitantes que têm o prazo de 24 horas para apresentar as planilhas definitivas de preços. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se presente ata que vai assinada por todos os presentes.

SELMA HAUSSER
Pregoeira

ROSILDA HELENA MARQUES DA SILVA
Equipe de Apoio

GILBERTO G. L. DE HOLANDA
Equipe de Apoio

Empresas: